

Bom dia

anexas ao Decreto nº 713, de 27 de Novembro de 1954.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 2 de Janeiro de 1956.

a) Rector de Barrios

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta secretaria em 2 de Janeiro 1956.

Publicado por afixação no local de costume na data supra

a) Irmão Schmidt

Assessor de Secretário

Decreto nº 762.

O Prefeito Municipal de Pompeia Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, parágrafo 1º, alínea 'B' do Decreto-Lei Estadual nº 13030 de 28 de Outubro de 1942, combinado com o parágrafo 2º do artigo 385, da Consolidação das Leis do Ensino.

Exonera:

a partir de 1º de
agosto, mês e ano a senhora MARIA
OLIVEIRA DE SAUZA do cargo de
professora da 1ª Escola Primária Mista Rural,
localizada na Fazenda Boa Vista, neste municí-
pio, que vinha exercendo em caráter interino.
Prefeitura Municipal de Pompeia, em 2 de Janeiro 1956
e) Rector de Barrios.

- Prefeito Municipal -
Publicado e Registrado nesta Secretaria, em 2 de Janeiro de 1956

a) Irineu Schmidt.
Auxiliar de Secretário

Decreto nº 763

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 93, parágrafo 1º, alínea "b" do Decreto-Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942, combinado com parágrafo 2º do artigo 385, da consolidação das leis do ensino;

Exonera:

a partir de 1º do corrente mês, ano a senhora FRANCA-MUNIZ OLIVEIRA, do cargo de professora da 3ª Escola Primária Moisés Rural, localizada no Bairro Vila Olinda, neste município, cargo esse, que vinha exercendo em caráter Interino.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 2 de Janeiro de 1956.

a) Rector de Barros

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria, em 2 de Janeiro de 1956.

Publicado no jornal "A Época" na edição de 8-1-56

a) Irineu Schmidt.

Auxiliar de Secretário